

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE GAURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem a finalidade de descrever os materiais, especificações e serviços para a execução de pintura externado prédio da Unidade Básica de Saúde da cidade de Gaurama – RS.

Compete à empresa interessada, antes da apresentação da proposta, fazer visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, bem como averiguar os materiais e serviços a empregar.

Após a conclusão dos serviços, a empresa contratada deverá executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

1.0 – LIXAMENTO E LIMPEZA:

1.1 – Deverá ser realizada a lavagem de todo o telhado, limpeza das calhas, a lavagem das paredes e o lixamento das paredes nos pontos necessários, eliminando as partículas soltas presentes, e a correção das fissuras mais acentuadas.

1.2 – As aberturas deverão ser lavadas, lixadas e removidas todas as partículas de sujeira presentes.

1.3 – Raspagem da pintura antiga que estiver descascada e estufada; limpeza e preparação das superfícies, incluindo a correção de fissuras:

- Deverá ser executada a limpeza e lixamento de todas as superfícies e esquadrias antes da aplicação da nova pintura.

- Em alguns locais onde houver descolamento do reboco na superfície da parede, deverá ser realizado o preenchimento com reboco e/ou massa acrílica. Todas as paredes deverão receber uma demão de selador acrílico.

2.0 – PINTURA:

2.1 PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS:

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético de primeira linha, em cor a definir pelo Setor responsável. Aplicar pintura de base com primer. O número de demãos será de duas, para um acabamento perfeito. Deverá ser rigorosamente respeitado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.

As cores serão definidas pelo Setor responsável em momento oportuno.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho, não sendo tolerado em hipótese alguma: bolhas, manchas amareladas, respingos, superfícies ásperas ou irregulares.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE GAURAMA
PREFEITURA MUNICIPAL

Para definição das cores, deverá ser consultada a autoria do projeto e a Fiscalização.

Áreas metálicas a serem pintadas: janelas e portas.

Normas técnicas relacionadas:

- *ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação.*
- *ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil – Execução de pinturas em edificações não industriais – Preparação de superfície*

PAREDES EXTERNAS: PINTURA TEXTURIZADA ACRÍLICA

Antes da aplicação da pintura nas paredes, deverá ser observado se as superfícies a serem pintadas estão isentas de irregularidades e de quaisquer elementos que possam prejudicar o resultado final do serviço, tais como: poeira, ferrugem, gordura, etc.

Serão aplicadas duas demãos de tinta acrílica semi-brilho, anti-mofo, nas cores definidas pelo setor responsável. A execução da pintura deverá ser realizada dentro das normas técnicas recomendadas, já citadas anteriormente.

Efetuar a pintura final de acabamento, com textura, uma demão, nas cores definidas pelo setor responsável.

3.0 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Todas as etapas do projeto deverão ser executadas com o máximo de esmero e capricho.

Eventuais alterações de projeto deverão ser comunicadas ao responsável técnico pelo projeto e ter a sua prévia concordância.

Quaisquer detalhes omissos neste memorial ou no projeto deverão ser executados conforme as normas e regulamentos da ABNT.

Deverá ser obrigatório o uso de equipamentos de prevenção e acidentes (EPI) dos funcionários e empreiteiros, além da segurança de máquinas, equipamentos e materiais, e prevenção de incêndio com extintores. O executante deverá se responsabilizar pela manutenção e pelo uso dos equipamentos.

O Executante deverá fornecer aos operários e exigir o uso de todos os equipamentos e aparatos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, inclusive a ancoragem para a movimentação em altura dos trabalhadores.

Se a empresa estiver em desacordo com os requisitos básicos de segurança do trabalho poderá ser notificada e até mesmo ter o cancelamento do contrato de trabalho.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE GAURAMA
PREFEITURA MUNICIPAL

Toda a mão-de-obra e todos os materiais serão de boa qualidade e obedecerão às especificações correspondentes. Quando não forem especificados, obedecerão às normas técnicas. Toda mão-de-obra ficará sujeita à aprovação por parte da fiscalização.

Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendação dos fabricantes.

Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas, encerados e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

A segunda demão só poderá ser aplicada 24 horas após a primeira, observando que esteja totalmente seca a superfície.

Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Gaurama - RS, 27 de outubro de 2022.

Responsável técnico:

PROJETTA Engenharia e Arquitetura

Prefeito Municipal:

Leandro Márcio Puton